



MARCO M-02



MARCO M-03



MARCO M-04



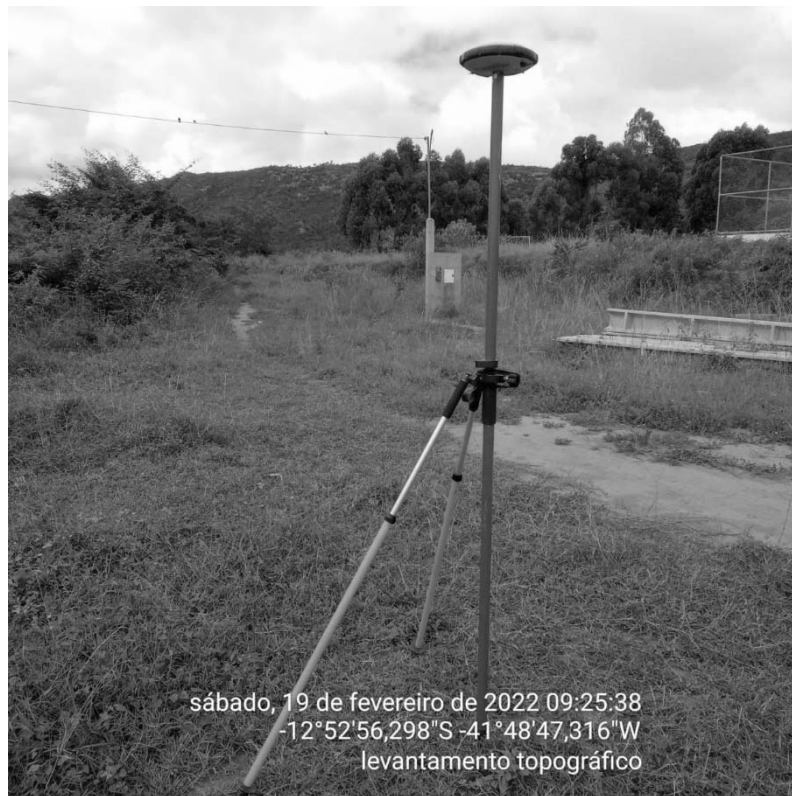
MARCO M-05



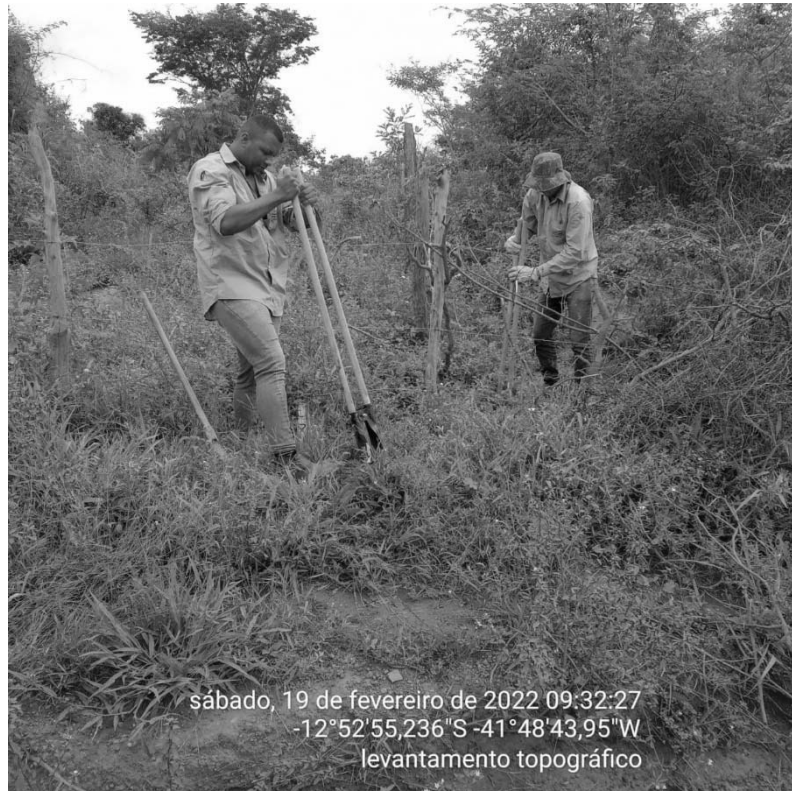
MARCO M-06



MARCO M-08



RASTREIO DE MARCOS GEODÉSICOS



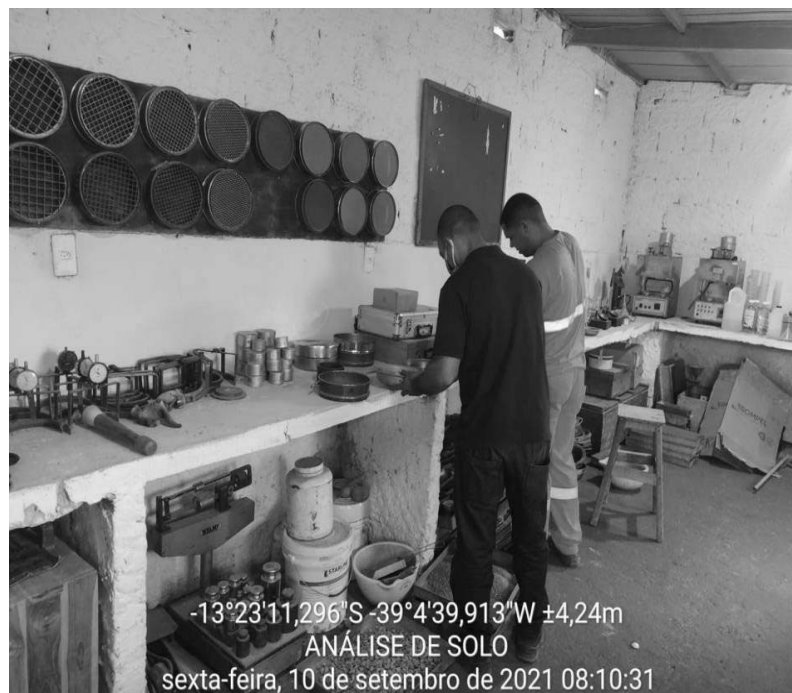
IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS



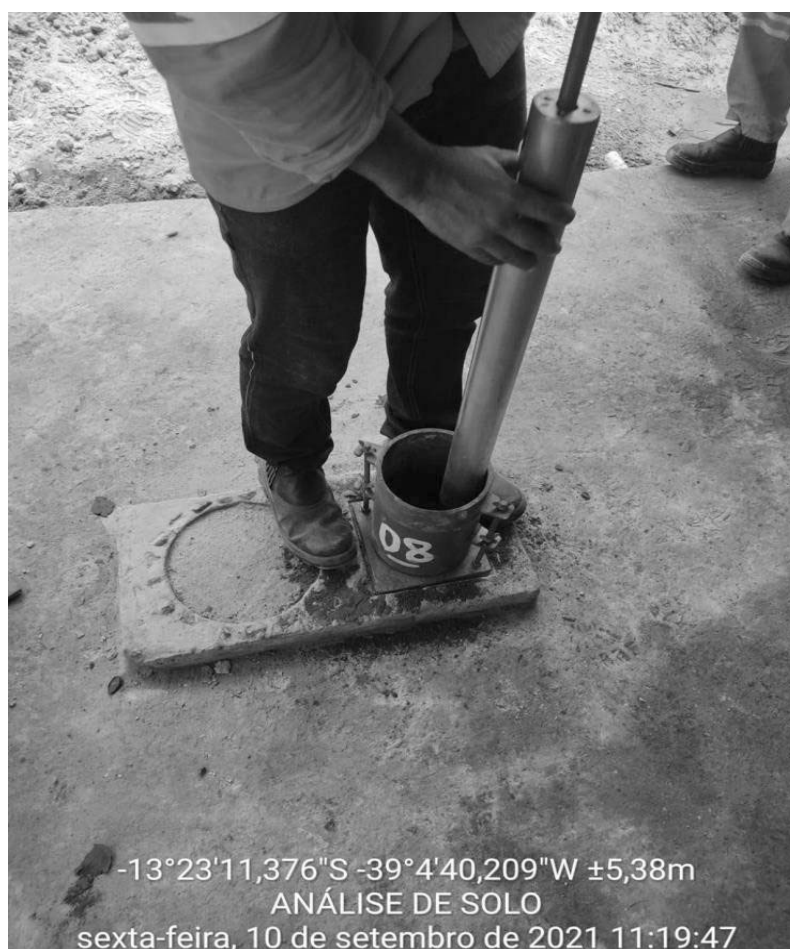
DIMENSIONAMENTO DA BASE E ESTUDO DE JAZIDA



GRANULOMETRIA DO SOLO



GRANULOMETRIA DO AGREGADO



COMPACTAÇÃO E MOLDURA DO CBR

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	02.313.673/0001-27	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		
E002				
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COTAÇÃO01	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	2.346,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		2.346,62	out/23
OBSERVAÇÕES:		Valor para a região Nordeste. Acrescentar 19% correspondente ao valor do ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COTAÇÃO02	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	T	2.839,88	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		2.839,88	out/23
OBSERVAÇÕES:		Valor para a região Nordeste. Acrescentar 19% correspondente ao valor do ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

8 de fevereiro de 2024					
Data			Resp. Pesquisa de Mercado: Arq. Jarbas Fernandes		



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 29126.29-75	Nº TransfereGOV 051116	PROponente / TOMADOR CNPJ 13.675.681/0001-30 - MUNICÍPIO DE PIATÁ	APelido DO EMPREENDIMENTO PAV. ASFÁLTICA - FELIZARDO À BELA SOMBRA - ETAPA 2			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica de estradas vicinais	MUNICÍPIO / UF Piatá/BA	BDI 1 23,38%	BDI 2 15,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais									1.450.258,26	
1.			1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE AS COMUNIDADES RURAIS FELIZARDO E BELA SOMBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	1.450.258,26	
1.1.								-	98.776,44	
1.1.1.	Composição	CPU01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	26.686,24	BDI 1	32.925,48	98.776,44	RA
1.2.			MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS					-	42.096,15	
1.2.1.	Composição	CPU02	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	34.119,10	BDI 1	42.096,15	42.096,15	RA
1.3.			CANTEIRO DE OBRAS					-	61.860,22	
1.3.1.	Composição	CPU03	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	47.769,81	BDI 1	58.938,39	58.938,39	RA
1.3.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	365,46	BDI 1	450,90	2.921,83	RA
1.4.			LIMPEZA DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO					-	2.895,54	
1.4.1.	SICRO	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	4.454,67	0,53	BDI 1	0,65	2.895,54	RA
1.5.			MOVIMENTO DE TERRA					-	74.153,55	
1.5.1.	SICRO	5501902	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	317,91	9,38	BDI 1	11,57	3.678,22	RA
1.5.2.	SICRO	5501905	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	94,17	9,96	BDI 1	12,29	1.157,35	RA
1.5.3.	SICRO	5501906	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.141,28	10,52	BDI 1	12,98	27.793,81	RA
1.5.4.	SICRO	5501907	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	42,03	10,68	BDI 1	13,18	553,96	RA
1.5.5.	SICRO	5501910	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	553,17	11,17	BDI 1	13,78	7.622,68	RA
1.5.6.	SICRO	5501912	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	179,16	12,28	BDI 1	15,15	2.714,27	RA
1.5.7.	ORSE	2521	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 95% do proctor normal	m³	798,78	4,04	BDI 1	4,98	3.977,92	RA
1.5.8.	SICRO	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	2.528,97	8,54	BDI 1	10,54	26.655,34	RA
1.6.			DRENAGEM					-	406.139,37	
1.6.1.	SICRO	2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	59,86	BDI 1	73,86	147,72	RA
1.6.2.	SICRO	2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	1,00	73,92	BDI 1	91,20	91,20	RA
1.6.3.	SICRO	2003475	Dissipador de energia - DED 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	577,08	BDI 1	712,00	1.424,00	RA
1.6.4.	SICRO	2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	483,54	BDI 1	596,59	596,59	RA
1.6.5.	SICRO	2003327	Sarjeta triangular de concreto - STC 108-25 (STC 08 do projeto) - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	1.850,00	98,48	BDI 1	121,50	224.775,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 29126.29-75	Nº TransfereGOV 051116	PROPONENTE / TOMADOR CNPJ 13.675.681/0001-30 - MUNICÍPIO DE PIATÃ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAV. ASFÁLTICA - FELIZARDO À BELA SOMBRA - ETAPA 2			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica de estradas vicinais	MUNICÍPIO / UF PIATÃ/BA	BDI 1 23,38%	BDI 2 15,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais										
1.6.6.	SICRO	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	8,85	169,78	BDI 1	209,47	1.853,81	RA
1.6.7.	SICRO	0705287	Corpo de BDCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	m	13,54	6.992,96	BDI 1	8.627,91	116.821,90	RA
1.6.8.	SICRO	2003601	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	un	1,00	275,28	BDI 1	339,64	339,64	RA
1.6.9.	SICRO	4413200	Plantio de grama comercial em placas	m²	3.152,65	15,45	BDI 1	19,06	60.089,51	RA
1.7.			PAVIMENTAÇÃO					-	329.791,93	
1.7.1.	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	2.826,60	12,17	BDI 1	15,02	42.455,53	RA
1.7.2.	SICRO	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	18.141,64	0,40	BDI 1	0,49	8.889,40	RA
1.7.3.	SICRO	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	18.141,64	5,35	BDI 1	6,60	119.734,82	RA
1.7.4.	SICRO	5914618	Transporte de água com caminhão tanque de 13.000 l - rodovia em revestimento primário	tkm	42.480,40	1,23	BDI 1	1,52	64.570,21	RA
1.7.5.	SICRO	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	577,32	0,69	BDI 1	0,85	490,72	RA
1.7.6.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	66.969,96	0,57	BDI 1	0,70	46.878,97	RA
1.7.7.	SICRO	4011228	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	3.004,00	12,62	BDI 1	15,57	46.772,28	RA
1.8.			PAVIMENTAÇÃO - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO					-	207.416,86	
1.8.1.	Cotação	Cotação01	EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	23,60	2.346,62	BDI 2	2.698,61	63.687,20	RA
1.8.2.	Cotação	Cotação02	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	T	27,04	2.839,88	BDI 2	3.265,86	88.308,85	RA
1.8.3.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	12.785,78	1,76	BDI 2	2,02	25.827,28	RA
1.8.4.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	14.650,26	1,76	BDI 2	2,02	29.593,53	RA
1.9.			SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO					-	173.602,83	
1.9.1.	SICRO	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	970,46	43,16	BDI 1	53,25	51.677,00	RA
1.9.2.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	9,00	435,22	BDI 1	536,97	4.832,73	RA
1.9.3.	SICRO	5213864	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	9,00	457,30	BDI 1	564,22	5.077,98	RA
1.9.4.	SICRO	5213465	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	9,00	435,19	BDI 1	536,94	4.832,46	RA
1.9.5.	SICRO	5213864	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	9,00	457,30	BDI 1	564,22	5.077,98	RA
1.9.6.	SICRO	5213489	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação	un	9,00	904,32	BDI 1	1.115,75	10.041,75	RA
1.9.7.	SICRO	5213868	Suporte metálico galvanizado para placas - 2,00 x 1,00 m - fornecimento e implantação	un	9,00	1.060,31	BDI 1	1.308,21	11.773,89	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 29126.29-75	Nº TransfereGOV 051116	PROponente / Tomador CNPJ 13.675.681/0001-30 - MUNICÍPIO DE PIATÁ	Apelido do Empreendimento PAV. ASFÁLTICA - FELIZARDO À BELA SOMBRA - ETAPA 2
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica de estradas vicinais	MUNICÍPIO / UF Piatá/BA
			BDI 1 23,38%
			BDI 2 15,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação asfáltica de estradas vicinais										
1.9.8.	SICRO	5213476	Placa delineador em aço - 0,50 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	un	18,00	180,86	BDI 1	223,15	4.016,70	RA
1.9.9.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	18,00	429,73	BDI 1	530,20	9.543,60	RA
1.9.10.	SICRO	5219621	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	un	974,00	55,53	BDI 1	68,51	66.728,74	RA
1.10.			SERVIÇOS FINAIS					-	11.429,22	
1.10.1.	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	18.141,62	0,51	BDI 1	0,63	11.429,22	RA
1.11.			DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS					-	42.096,15	
1.11.1.	Composição	CPU04	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	34.119,10	BDI 1	42.096,15	42.096,15	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Piatá/BA
Local
segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Mathias Rodrigues da Silva Soares
CREA/CAU: 3000064826BA
ART/RRT: BA20230418358

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	CPU01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS		23.431,89	26.686,24
SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	27,75	31,89
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.674,50	6.513,57
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	17.179,93	19.908,09
SINAPI	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.333,61	3.807,65
SINAPI	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	19,80	21,78
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	20,46	22,36
SINAPI	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	40,58	45,92

Composição	CPU02	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN		366,61	34.119,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915496	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	20,27
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	126,58	133,31
SICRO-EQUIP.	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0	1	0,00	113,96
SICRO-EQUIP.	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	0	1	0,00	97,11
SINAPI	95715	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	1	104,27	109,04
SINAPI	96021	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	63,27	67,62
SINAPI	91387	ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	72,49	76,02
SICRO-EQUIP.	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	0	1	0,00	88,84

Composição	CPU03	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN		366,61	34.119,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915496	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	20,27
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SICRO	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	360	0,00	12,10
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	126,58	133,31
SICRO-EQUIP.	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0	1	0,00	113,96
SICRO-EQUIP.	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	0	1	0,00	97,11
SINAPI	95715	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	1	104,27	109,04
SINAPI	96021	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	63,27	67,62
SINAPI	91387	ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	72,49	76,02
SICRO-EQUIP.	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	0	1	0,00	88,84

Composição	CPU03	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN		46.240,95	47.769,81
ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	11.717,52	12.091,48
ORSE	55	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	24	255,87	265,91
ORSE	10184	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1	17.351,05	17.987,17
SINAPI	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016. PA CERCA COM MOHRUES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	1	6.129,40	6.179,02
SINAPI	101201		M	70	70,03	73,29

FEVEREIRO DE 2024

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

[illegible]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE
AS COMUNIDADES RURAIS
FELIZARDO E BELA SOMBRA -
MUNICÍPIO DE PIATÃ-BA - ETAPA 2

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%
BDI COM desoneração	BDI DES	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIATÃ - BA

Local

DEZEMBRO DE 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Mathias Rodrigues da Silva Soares

CREA/CAU: 3000064826BA

ART/RRT: BA20230418358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE
AS COMUNIDADES RURAIS
FELIZARDO E BELA SOMBRA -
MUNICÍPIO DE PIATÃ-BA - ETAPA 2

BDI 2

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Risco, Seguro e Garantia	RSG	1,33%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	4,03%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	15,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIATÃ - BA

Local

DEZEMBRO DE 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Mathias Rodrigues da Silva Soares

CREA/CAU: 3000064826BA

ART/RRT: BA20230418358

Bahia - Julho/2023																														
Sem desoneração																														
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%	109,08%	
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%	109,08%	
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,56%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,53%	0,12%	6,76%	3,73%	0,93%	6,11%	0,41%	76,07%	
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,00%	0,86%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,04%	-	6,24%	0,17%	9,31%	3,65%	0,93%	5,15%	0,56%	76,82%	
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	17,74%	4,90%	-	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,69%	0,23%	12,31%	4,28%	0,93%	12,41%	0,70%	109,10%	
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,30%	0,86%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,14%	-	4,70%	0,13%	7,02%	3,72%	0,93%	6,03%	0,42%	76,15%	
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,08%	5,00%	2,33%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,69%	0,18%	9,99%	4,36%	0,93%	13,44%	0,60%	109,51%	
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,00%	4,98%	1,78%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	7,06%	0,19%	10,53%	4,34%	0,93%	13,14%	0,64%	109,36%	
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,24%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,71%	0,09%	5,08%	3,78%	0,93%	6,74%	0,33%	75,84%	
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,37%	5,08%	4,62%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,15%	0,14%	7,69%	4,45%	0,93%	14,37%	0,46%	109,05%	
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%	76,31%	
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,49%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,26%	0,11%	5,83%	3,76%	0,93%	6,46%	0,38%	76,13%	
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	0,38%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	8,00%	0,22%	11,93%	3,56%	0,93%	4,20%	0,72%	78,04%	
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,47%	5,11%	5,35%	0,88%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,67%	0,13%	6,97%	4,48%	0,93%	14,86%	0,42%	109,60%	
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,49%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,26%	0,11%	5,83%	3,76%	0,93%	6,46%	0,38%	76,13%	
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,03%	4,99%	1,98%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,92%	0,19%	10,33%	4,35%	0,93%	13,23%	0,62%	109,33%	
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,18%	5,03%	3,12%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,16%	0,17%	9,20%	4,39%	0,93%	13,77%	0,56%	109,40%	
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,27%	5,06%	3,86%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,67%	0,16%	8,46%	4,42%	0,93%	14,09%	0,51%	109,33%	
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%	109,08%	
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,02%	4,99%	1,91%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,97%	0,19%	10,41%	4,35%	0,93%	13,26%	0,63%	109,56%	
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,47%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,15%	-	2,44%	0,05%	2,86%	3,86%	0,93%	7,65%	0,21%	75,79%	
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,03%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	5,55%	0,15%	8,28%	3,68%	0,93%	5,52%	0,50%	76,43%	
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	17,85%	4,94%	0,59%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,85%	0,22%	11,72%	4,30%	0,93%	12,69%	0,71%	109,72%	
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	1,32%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,36%	0,20%	10,99%	3,59%	0,93%	4,55%	0,66%	77,54%	
P9836	Geólogo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	17,96%	4,97%	1,34%	0,88%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,10%	-	7,35%	0,20%	10,99%	4,33%	0,93%	13,16%	0,66%	110,20%	
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	4,37%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,05%	-	5,32%	0,15%	7,94%	3,69%	0,93%	5,70%	0,48%	76,73%	
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%	76,31%	
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,44%	0,87%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,14%	-	4,61%	0,13%	6,88%	3,73%	0,93%	6,10%	0,42%	76,24%	
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,58%	0,18%	9,82%	4,37%	0,93%	13,46%	0,59%	109,31%	
P9844	Capitão fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%	75,38%	
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,58%	0,18%	9,82%	4,37%	0,93%	13,46%	0,59%	109,31%	
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,58%	0,18%	9,82%	4,37%	0,93%	13,46%	0,59%	109,31%	
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%	109,08%	
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	3,88%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	-	5,65%	0,16%	8,44%	3,68%	0,93%	5,52%	0,51%	76,75%	
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,11%	0,78%	0,04%	0,07%	9,22%	0,74%	0,00%	-	3,80%	0,10%	5,19%	3,77%	0,93%	6,69%	0,34%	76,00%	
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,46%	0,87%	0,05%	0,02%	9,24%	0,74%	0,17%	-	4,59%	0,13%	6,86%	3,73%	0,93%	6,11%	0,41%	76,24%	
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,52%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,55%	0,13%	6,80%	3,73%	0,93%	6,15%	0,41%	76,43%	
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,32%	5,07%	4,18%	0,88%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	5,45%	0,15%	8,13%	4,43%	0,93%	14,35%	0,49%	109,72%	
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%	109,08%	
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	4,52%	0,88%	0,05%	0,03%	9,25%	0,74%	0,21%	-	5,23%	0,14%	7,81%	3,70%	0,93%	5,78%	0,47%	76,65%	
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,50%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,01%	0,07%	3,80%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	75,70%	
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,88%	5,23%	8,73%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,83%	0,07%	3,57%	4,60%	0,93%	16,27%	0,25%	109,46%	
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,73%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,83%	0,07%	3,57%	3,83%	0,93%</				

Bahia - Julho/2023																														
Sem desoneração																														
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%		76,31%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	3,16%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,10%	-	6,14%	0,17%	9,16%	3,66%	0,93%	5,25%	0,55%		76,99%
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,75%	0,88%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,22%	-	4,08%	0,10%	5,59%	3,77%	0,93%	6,67%	0,36%		76,62%
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%		75,38%
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,39%	5,09%	4,71%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,09%	0,14%	7,61%	4,46%	0,93%	14,49%	0,46%		109,35%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,24%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,71%	0,09%	5,08%	3,78%	0,93%	6,74%	0,33%		75,84%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%		76,31%
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%		109,08%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,06%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	-	4,87%	0,13%	7,27%	3,72%	0,93%	5,95%	0,44%		76,31%
P9891	Engenheiro mecânico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,25%	0,88%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,02%	-	3,22%	0,07%	4,06%	3,82%	0,93%	7,16%	0,29%		76,01%
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,32%	5,07%	4,18%	0,88%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	5,45%	0,15%	8,13%	4,43%	0,93%	14,35%	0,49%		109,72%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%		76,31%
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	4,09%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	5,51%	0,15%	8,23%	3,68%	0,93%	5,58%	0,50%		76,60%
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	0,88%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,70%	0,23%	12,33%	3,56%	0,93%	4,13%	0,70%		77,89%
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,81%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	-	4,03%	0,10%	5,52%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%		76,06%
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%		76,31%
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	4,71%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,09%	0,14%	7,61%	3,70%	0,93%	5,82%	0,46%		76,44%
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%		75,38%
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%		75,38%
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,02%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,06%	-	3,13%	0,08%	4,28%	3,81%	0,93%	7,05%	0,28%		75,73%
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,40%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	-	2,48%	0,05%	2,91%	3,85%	0,93%	7,55%	0,22%		75,48%
P9911	Condutor de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,11%	0,78%	0,04%	0,07%	9,22%	0,74%	0,00%	-	3,80%	0,10%	5,19%	3,77%	0,93%	6,69%	0,34%		76,00%
P9912	Capitão fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,93%	5,24%	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	4,61%	0,93%	16,41%	0,23%		109,31%
P9913	Dragista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%		75,38%
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,65%	0,88%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,28%	0,26%		109,66%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,28%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,38%	0,15%	8,03%	3,69%	0,93%	5,61%	0,49%		76,31%
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,09%	0,78%	0,04%	0,05%	9,22%	0,74%	0,02%	-	2,55%	0,06%	3,21%	3,84%	0,93%	7,42%	0,23%		75,38%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	20,36%	0,38%		126,59%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	15,39%	0,37%		109,61%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	15,39%	0,37%		109,61%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	20,36%	0,38%		126,59%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	20,36%	0,38%		126,59%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%		109,08%
P9928	Servente com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,70%	4,89%	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	4,27%	0,93%	12,36%	0,72%		109,08%
P9929	Bombeiro hidráulico com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,08%	5,00%	2,33%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,69%	0,18%	9,99%	4,36%	0,93%	13,44%	0,60%		109,51%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,37%	5,08%	4,62%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,15%	0,14%	7,69%	4,45%	0,93%	14,37%	0,46%		109,05%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,62%	5,15%	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	4,52%	0,93%	20,36%	0,38%		126,59%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,58%	0,18%	9,82%	4,37%	0,93%	13,46%	0,59%		109,31%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	6,69%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,61%	3,76%	0,93%	8,65%	0,38%		90,35%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,20%	5,03%	3,29%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,05%	0,17%	9,02%	4,40%	0,93%	13,80%	0,55%		109,20%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,58%	0,18%	9,82%	4,37%	0,93%	13,46%	0,59%		109,31%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	12,00%	18,09%	5,01%	2,49%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%										

Bahia - Julho/2023																													
Sem desoneração																													
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)								Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1		D2
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	0,46%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,94%	0,22%	11,85%	3,57%	0,93%	4,23%	0,72%	77,82%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	5,52%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,55%	0,13%	6,80%	3,73%	0,93%	8,13%	0,43%	90,42%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,98%	0,86%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,92%	0,19%	10,33%	3,61%	0,93%	4,76%	0,62%	77,11%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,62%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,15%	0,14%	7,69%	3,70%	0,93%	5,74%	0,46%	76,21%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,86%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,87%	0,24%	12,31%	3,55%	0,93%	4,04%	0,72%	77,46%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,49%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,26%	0,11%	5,83%	3,76%	0,93%	6,46%	0,38%	76,13%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,20%	5,03%	3,29%	0,86%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,05%	0,17%	9,02%	4,40%	0,93%	13,80%	0,55%	109,20%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,76%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,01%	-	4,39%	0,12%	6,55%	3,73%	0,93%	6,20%	0,40%	76,17%

Legenda:

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,22%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30



Página

CONTRATO Nº 0252/2022

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/2022 EM 28/03/2022

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA E CONSMAP SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA, CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à PRAÇA IZIDRO VIANA, 38, CENTRO, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO, CPF 643.986.415-72, RG 680195050, residente à RUA PEDRO AZEVEDO, LARGO DA BOA VISTA, PIATÃ - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e CONSMAP SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ 33.108.406/0001-41, situado à RUA ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, GUANAMBI - BA, aqui representado pelo seu titular, o(a) Sr(a). GILNEY NUNES VEIGA, BRASILEIRO, portador(a) do CPF 006.659.295-01 e RG CNH - 05086086551, residente e domiciliado(a) na RUA ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, GUANAMBI - BA, doravante denominado(a) CONTRATADA, têm justo contrato o seguinte:

01. OBJETO:

01.1. Constitui objeto deste a contratação para prestação de serviços de Engenharia na execução de projeto para pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado do Felizardo a Bela Sombra, zona rural deste Município.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O serviço de que trata a cláusula anterior será executado, correndo por conta do CONTRATADO, todos os encargos trabalhistas, previdenciário, tributário e outros mais que incidam sobre este contrato.

02.2. O regime de execução será empreitada por preço global.

03. DA GARANTIA

03.1. Os serviços realizados terão garantia de 30 dias contados da sua realização.

04. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações do CONTRATADO, na execução dos serviços objeto deste contrato:

04.1. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Administração, através de seu(a) secretário(a) ou pessoa devidamente credenciada pela Administração.

04.2. Se responsabilizar perante o CONTRATANTE, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis aos serviços da área.

04.3. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30



Página 3

05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05.1. A contratante se obriga a cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras cláusulas contidas no mesmo.

06. DA FISCALIZAÇÃO

06.1. Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste, em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta da seguinte dotação própria, do orçamento vigente:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1009 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

FONTE - 0

FONTE - 42

08. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

08.1. O valor global dos serviços será de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). O pagamento será efetuado após os serviços prestados.

08.2. Fica pactuado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, que o pagamento estará condicionado a realização dos serviços.

09. DA VIGÊNCIA

09.1. O presente Contrato vigorará de 28/03/2022 à 30/04/2022.

10. DAS RESPONSABILIDADES, MULTAS E PENALIDADES

10.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sendo responsabilizados por qualquer descumprimento.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A CONTRATADA não poderá transferir a execução dos serviços de que trata o presente contrato, nem transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do MUNICÍPIO DE PIATÁ - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

11.2. Fica reservado ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que de qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta contratação.

11.3 Este contrato é regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência ocorrida na execução do mesmo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30



Página

12. DO EMPENHO

12.1. A prestação de serviços contante no objeto, cláusula 01 deste contrato, será empenhado de acordo o período de execução, respeitando os valores correspondentes, mediante Ordem de Serviços, emitida exclusivamente pelo Gestor (coordenador de despesa) correspondente.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato será considerado rescindido, a qualquer momento pela Administração, de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

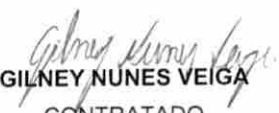
13.2. Em todos os casos ficam garantidos os direitos da Administração.

14. DO FORO

14.1. Eleger-se-á o FORO DA COMARCA DE PIATÁ - BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

14.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para que surta os efeitos jurídicos e legais.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL


GILNEY NUNES VEIGA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Alessandro Matos Martins

CPF


ZANDRA ESTEFÂNIA B. GANC
RG 4066485-92
CPF 067.307.635-02

CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSMAP SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 33.108.406/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:29 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **3598.8848.D3E7.60BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSMAP SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.108.406/0001-41
Certidão nº: 9795458/2022
Expedição: 28/03/2022, às 09:41:15
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSMAP SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.108.406/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221458536

RAZÃO SOCIAL	
CONSMAP SERVICOS DE TOPOGRAFIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.108.406/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.108.406/0001-41

Razão Social: CONSMAP SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

Endereço: ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA 229 APT 304 SALA 10 / LOT SAN MORAES /
GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032810131249609964

Informação obtida em 28/03/2022 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 19683e22 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - 22/04/2022 15:54:13
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d01b7849-3117-4dd1-ab0a-26dda47b6911



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

28/03/2022 10:13:32 - Portal Contribuinte



Processo: 1968322 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - 22/04/2022 15:54:13
Acesse em: <https://e.cicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d01b7849-3f17-4dd1-ab0a-26dda47b6911

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 33108406000141
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96449868200001
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSMAP SERVICO DE TOPOGRAFIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 229 - APT 304 SALA 10 - LOT SANDOVAL
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

As informações disponíveis no(a) Secretaria Municipal de Finanças e em Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Município sobre o contribuinte acima identificado são insuficientes para a emissão de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito Negativo de Débitos.

Existem débitos!
Para consultar sua situação fiscal solicite seu extrato.

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 28/03/2022 10:10:15

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0227/2022

A Prefeitura Municipal de PIATÃ-BA, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO conforme segue:

- LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA
 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0039/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 - PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/2022
 - OBJETO: contratação para prestação de serviços de Engenharia na execução de projeto para pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado do Felizardo a Bela Sombra, zona rural deste Município.
 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA - CNPJ 13.675.681/0001-30
 - CONTRATADA: CONSMAP SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ 33.108.406/0001-41
 - NÚMERO E DATA DO CONTRATO: 0252/2022 DE 28/03/2022
 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/2022 A 30/04/2022
 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 17600 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 / 1009 / 4.4.90.51.00 / 3.3.90.39.00 / FONTE / FONTE /
- MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Exmº. Sr,

Harley Xavier Nascimento

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –

CODEVASF - Bom Jesus da Lapa - Bahia

Superintendente Regional da 2ª GRD

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de Engenharia referente à Proposta nº
031974/2021

Senhor Superintendente,

Neste ato, vimos comunicar a Vossa Senhoria que consta inserido na Plataforma Mais Brasil, o Projeto Básico referente à Proposta nº 031974/2021, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga Povoado do Felizardo ao Povoado da Vereda, pertencente a este Município de Piatã-BA, através do convênio de nº 919692/2021, celebrado entre a Prefeitura de Piatã e a CODEVASF.

Atenciosamente,



Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito de Piatã



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230418358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHIAS RODRIGUES DA SILVA SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2616810930**

Registro: **3000064826BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Piatã**

PRAÇA Isidro Viana

Complemento: **Casa**

Cidade: **PIATÃ**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.675.681/0001-30**

Nº: **38**

CEP: **46765000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA FELIZARDO A BELA SOMBRA

Nº: **00**

Complemento: **ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE FELIZARDO A BELA SOMBRA - PIATÃ (BA)**

Bairro: **ESTRADA DE BELA SOMBRA**

Cidade: **PIATÃ**

UF: **BA**

CEP: **46765000**

Data de Início: **01/06/2023**

Previsão de término: **01/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Piatã**

CPF/CNPJ: **13.675.681/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	3.239,78	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	10.080,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	5,60	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA	31,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA	576,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	10.080,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	80,00	m
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	7.791,41	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ E FISC DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FELIZARDO/BELA SOMBRA - PIATÃ/BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx51C
 Impresso em: 28/04/2023 às 07:53:28 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230418358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHIAS RODRIGUES DA SILVA SOARES - CPF: 050.943.545-90

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Município de Platã - CNPJ: 13.675.681/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **27/04/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **55748613**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx51C
 Impresso em: 28/04/2023 às 07:53:29 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230424282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

SORAIA CRISTINA TORRES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0518668282**

Registro: **3000090349BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Piatã**

PRAÇA ISIDRO VIANA

Complemento: **TÉRREO**

Cidade: **PIATÃ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.675.681/0001-30**

Nº: **38**

CEP: **46765000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA FELIZARDO A BELA SOMBRA

Nº: **s/n**

Complemento: **ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE FELIZARDO A BELA SOMBRA- PIATÃ (BA)**

Bairro: **ESTRADA DA BELA SOMBRA**

Cidade: **PIATÃ**

UF: **BA**

CEP: **46765000**

Data de Início: **01/06/2023**

Previsão de término: **30/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Piatã**

CPF/CNPJ: **13.675.681/0001-30**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	3.239,78	m3
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	10.080,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	5,60	m
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA	31,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA	576,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	80,00	m
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	7.791,41	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização do projeto de drenagem, terraplanagem e pavimentação na estrada Felizardo/Bela Sombra- Piatã-Ba.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Soraia Cristina Torres

SORAIA CRISTINA TORRES - CPF: 059.849.825-79

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Município de Piatã - CNPJ: 13.675.681/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2x1zc
 Impresso em: 03/05/2023 às 16:42:30 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230424282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **03/05/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **55767036**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2x1zc
Impresso em: 03/05/2023 às 16:42:31 por: , ip: 192.168.100.1





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BAHIA

CNPJ: 13.675.681/0001-30

EMIÇÃO: 20/05/2022

A Secretaria do Meio Ambiente de Piatã, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 4.159 de 17 de dezembro 2010, pelo CEPRAM – Conselho Estadual de Meio Ambiente da Bahia e considerando as disposições do Regulamento da Lei nº 10.431/2006 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06 de Junho de 2012, alterado pelo Decreto 18.218 de 26 de Janeiro de 2018 e da Resolução CEPRAM Nº 4.327 de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações, levando em consideração a exigência de entidades financiadoras para comprovação de inexigibilidade de licenciamento ambiental de atividades de melhoria urbana, com base no que segue:

Art. 1º - Com base no Artigo 97 do Decreto 14.024/2012, “o licenciamento ambiental consiste no procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental”. Em parágrafo único do Art. 98 do mesmo Decreto, são estabelecidas as atividades passíveis de licença ou autorização ambiental, definidos no Anexo IV deste Regulamento.

Art. 2º - O Artigo 98 – A explicita através do Anexo VIII do mesmo Regulamento citado anteriormente, as atividades que não estão sujeitas ao Licenciamento Ambiental.

Art. 3º - A atividade em questão, a saber: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, não consta em nenhum dos anexos citados e será realizada em área antropizada. Sendo assim, resolvo conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL/DLA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ – para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA; Referente à Pavimentação asfáltica na estrada que liga o povoado de Felizardo ao povoado de Bela Sombra, Município de Piatã, Estado da Bahia, referente ao convênio 919.692, Processo Nº 59520.001600/2021-00, sendo que a inexigibilidade de licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

desenvolvidas, nas esferas municipal, estadual e federal, estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piatã, 20 de maio de 2022.

Sirya Myrella A. A. Santos
Secretária de Meio Ambiente de Piatã
Decreto 005/2022

SIRYA MYRELLA ALVES PINA SANTOS
Secretária Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ-BA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA BA-852

CABRÁLIA - BAHIA - (MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA)

RODOVIA
TRECHO
EXTENSÃO
LOCAL

: BA - 852
: POVOADO - (FELIZARDO - BELA SOMBRA - VEREDA)
: 6.69 Km
: PIATÃ - BAHIA

VOLUME ÚNICO - PROJETO BÁSICO

1.0 - ÍNDICE

ÍNDICE

1.0 - ÍNDICE	IN-01
2.0 - APRESENTAÇÃO	AP-01
3.0 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PL-01
4.0 - MAPA DE SITUAÇÃO	MS-01
5.0 - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	
Folha de Convenção	ET-01
Levantamento Planimétrico Cadastral	ET-02 - ET-10
6.0 - PROJETO GEOMÉTRICO	
Folha de Convenção	PG-01
Características Técnicas e Operacionais	PG-02
Planta e Perfil - (Alinhamento - 01)	PG-03 - PG-21
Informações Técnicas Adicionais	PG-22 - PG-28
7.0 - PROJETO DE TERRAPLENAGEM	
Seção Transversal Tipo	TR-01
Seções Transversais	TR-02 - TR-32
Cálculo de Volume	TR-33 - TR-41
Nota de Serviço de Terraplenagem	TR-42 - TR-66
Quadro de Distribuição de Materiais - Origem e Destino	TR-67 - TR-68
8.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
Seção Transversal Tipo - Revestimento Primário	PV-01
Linear de Pavimentação	PV-02 - PV-03
Volume de Materiais - Pavimento	PV-04 - PV-30
Planta de Localização da Jazida	PV-31
Estudo Geotécnico - Jazida Est.: 10+0.00	PV-32 - PV-34
Estudo Geotécnico - Base - Pavimento Existente	PV-35 - PV-43
Relatório de TSD	PV-44 - PV-47
Planta - localização e distância entre usina de asfalto e início da obra	PV-48

9.0 - PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
Nota de Serviços - Drenagem	DN-01 - DN-04
Dimensionamento BDCC - 250 x 250	DN-05
Projeto Tipo - Sarjetas Triangular de Concreto	DN-06
Projeto Tipo - Entrada e Saída D'água de Aterro - EDA	DN-07
Projeto Tipo - Descida D'água de Aterro Tipo Rápido - DAR	DN-08
Projeto Tipo - Dissipador de Energia - Saída de Sarjetas e Valetas	DN-09
Projeto Tipo - Dissipador de Energia - Descida D'gua de Aterro	DN-10
Projeto Tipo - Dissipador de Energia - Aterro Tipo Rápido- DED-01	DN-11
Projeto Tipo - Drenos Longitudinais Profundo - Corte em Solo	DN-12
Projeto Tipo - Drenos Longitudinais Profundo - Corte em Rocha	DN-13
Projeto Tipo - Drenos Longitudinais Profundo - Detalhes Complementares	DN-15
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Corpo - Formas	DN-16
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Armadura do Corpo	DN-17
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Bocas Normais	DN-18
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Armadura das Vigas	DN-19
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Armadura das Cabeceiras	DN-20
Projeto Tipo - Bueiro Celulares de Concreto - Resumo	DN-21
Cálculo das Descargas de Projeto e Obras de Transposição de Talvegue	DN-22 - DN-24
10.0 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
Folha de Convenção	SN-01
Planta - Sinalização Horizontal e Vertical	SN-02 - SN-09
Nota de Serviço de Sinalização e Quantitativos	SN-10 - SN-14
Projeto Tipo - Placas de Sinalização	SN-15
Projeto Tipo - Sinalização Vertical	SN-16 - SN-17
Projeto Tipo - Sinalização Horizontal	SN-18
Projeto Tipo - Sinalização Trecho em Obra	SN-19 - SN-20
11.0 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
ET-01 - ET-02	

[illegible]

2.0 - APRESENTAÇÃO

2.0 - APRESENTAÇÃO

O presente volume constitui-se no Projeto Final de Engenharia que objetiva a execução da Rodovia BA - 852 e da Estrada Vereda Cabrália, no segmento entre (Bela Sombra - Vereda), em decorrência desta ação deverá ser apresentado um Projeto de Engenharia para Implantação de um Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) na Est.: 72+13,80. O projeto, visa principalmente assegurar a fluidez normal de águas de córregos próximos e oriundas de precipitação pluviométrica evitando assim transbordamentos e interdição locais, mantendo a circulação ordenada dos veículos com seus acessos, garantindo a segurança de veículos e pedestres que circulam na via, com intuito de melhorias e adaptação dos acessos locais.

A solução concebida para a reabilitação da rodovia foi a adoção de um percurso alternativo, através da adaptação e alteração do traçado existente na BA-852 entre o Povoado de Felizardo à Bela Sombra atendendo aos parâmetros técnicos de Raio mínimo de curvatura horizontais para $e_{\text{Max}}=6\%$ e Distância de Visibilidade de parada, considerada a mais adequada para as condições locais, em substituição ao eventual projeto apresentado anteriormente. Entre o Povoado de Bela Sombra à Vereda por se tratar de uma Estrada Vicinal e não uma "BA" como no trecho inicial, foi considerados parâmetros técnicos de Raio mínimo de curvatura horizontais para $e_{\text{Max}}=6\%$ e adaptação do greide existente visando o melhoramento da faixa de rolamento e do corpo do aterro, o que certamente vai trazer um maior conforto e tranquilidade no acesso a essa região através dos serviços executados.

Para a implantação das obras, prevê-se um conjunto de intervenções, contemplando os serviços de Terraplenagem, Pavimentação em Revestimento Primário, Obras de Arte Correntes e Drenagem.

Este volume é composto preliminarmente pelo Levantamento Planialtimétrico Cadastral efetuado, visando subsidiar as demais etapas do presente estudo. Neste contexto, elaborou-se a seguir, o projeto do traçado horizontal da rodovia, integralmente desenvolvido sobre a base topográfica originada a partir da consolidação das informações relativas a esta etapa. Em decorrência, apresenta-se uma Planilha estimativa de Quantidades de Serviço para cada tipo de intervenção definida pelo projeto.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.0 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO